

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1116

Sexta - Feira, 05 de Março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 641/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Nos termos da Portaria nº 641/2021, de 05/03/2021, **CONVOCAR** os profissionais abaixo relacionado:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	FABIANA RUBIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
2.	IRIS MARIA EUZEBIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
3.	KELLY RIBEIRO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
4.	MARIA CRISTINA SANTOS MENDONÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM
5.	SIMONE RIBEIRO SCHIMIDT	TECNICO EM ENFERMAGEM
6.	ELISÂNGELA GOMES FIRMINO FACURI	ENFERMEIRO

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 08, 09 e 10/03/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/

casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem; XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra “hepatite B”, dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 642/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEX NOBRE DA SILVA, matrícula nº 400.688, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 643/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GIGLIOLA FRANCKIA COELHO CAFRUNE, matrícula nº 400.690, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 644/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IANCA GEOVANNA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 400.689, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 645/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA ABADIA VIEIRA FELIX, matrícula nº 400.691, no cargo de ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 646/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com UALTER FRANÇA MIRANDA, matrícula nº 400.692, no cargo de ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 647/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORENA NAVES LEANDRO, matrícula nº 400.693, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 648/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIA NAIARA SILVA, matrícula nº 400.695, no cargo de ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 649/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE VIANA FERREIRA, matrícula nº 400.694, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 485/2021 –
CLAUDIA APARECIDA BOTELHO CARRIJO
Na PORTARIA Nº 485/2021**

Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA APARECIDA BOTELHO CARRIJO, matrícula nº 400.676, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em

virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA APARECIDA BOTELHO CARRIJO, matrícula nº 400.676, no cargo de ENFERMEIRO - UBSF - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**DISPENSA 005/2021 – PROCESSO 638/2021**

CONTRATO:	005/2021
VALIDADE ENTRE:	01/03/2021 e 31/12/2021
DATA ASSINATURA CONTRATO	01/03/2021
CONTRATADA	AVENIDA LUBRIFICANTES- EIRELLI
ENDEREÇO:	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.445-072
CNPJ	16.909.331-0001-89
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS OPERACIONAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90..39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	14.150,00 (catorze mil cento e cinquenta reais)

DISPENSA 001/2021 – PROCESSO 636/2021

CONTRATO	001/2021
VALIDADE ENTRE:	01/03/2021 A 31/12/2021
DATA ASSINATURA:	01/03/2021
CONTRATADA	WVN TELECOM EIRELLI
ENDEREÇO:	RUA LUIZ PIRES GALANTE, Nº 11, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ESTRELA DO SUL/MG
CEP:	38.525-000
CNPJ	14.481.936/0001-96
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARDA LINK 5MB DE VELOCIDADE E SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA 30 MB, OBJETIVANDO AGILIDADE EFICÁCIA NA TRANSMISSÃO DE DADOS PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO DIÁRIO À COMUNIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 957.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Araguari (MG), 01 de março de 2021
VITOR CARULLA FILHO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
APOSTILA DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
APOSTILA Nº 02/2021**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula OITAVA, da folha SETE (*cláusula de reajuste/repactuação prevista no contrato*) declaro que os valores do Contrato nº 17/2020, a partir de 19 de fevereiro de 2021 (data de protocolo de recebimento), terão seus valores reajustados/reequilibrados (conforme planilha abaixo), em conformidade com documentação apresentada pela Contratada, de acréscimo de custos dos produtos em evidência (Amparo Legal no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos).

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO REGISTRADO INICIAL	ULTIMO PREÇO REGISTRADO	%REAJUSTE	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE
1	LT	ÁLCOOL	3,386	3,49	11%	3,89
2	LT	GASOLINA COMUM	4,898	5,25	11%	5,85
3	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	3,795	4,10	16%	4,75
4	LT	ÓLEO DIESEL S10	3,795	4,10	16%	4,75

Araguari – MG, 04 de março de 2021
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente da SAE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 13/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	AL MIR ANTONIO SABINO ME
ENDEREÇO:	RUA DONA CESÁRIA, Nº 300 – BAIRRO GOIÁS
CIDADE/ESTADO	ARAGUARI – MG
CEP:	38442-068
CNPJ	05.030.640/0001-68
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES CODIFICADAS E REPAROS EM FECHADURAS NOS PRÉDIOS, ANEXOS E BATERIAS DE POÇOS DA SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 957 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de março de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente – SAE

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
– PROCESSO Nº 200/2020.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 113/2020, 114/2020 e 115/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 200/2020, Pregão Eletrônico de nº. 098/2020. A dotação orçamentária e a fonte de recurso são: Ficha: 678/Fonte: 254/Dotação orçamentária: 02.22.00.10.122.0028.2201.4.4.90.52.00. (Referência 2021).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratado: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA NO HOSPITAL PRIVADO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUS, POR UM PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. Cobertura Orçamentária: Ficha: 702 – 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00; Fonte: 159. Valor: 614.487,00 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Araguari, 02 de março de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG
A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG Registrada sobre CNPJ/ 73.814.352/0001-54, situada a Rua Bárbara Cirina da Silva número 800, conjunto Ouro Verde – CEP: 38444-274 – Araguari-MG por meio do seu presidente Marcelo Fábio Lera torna público que, em 21/03/2021 das 16h00min às 17h30min, acontecerá Assembleia Geral Ordinária para realização de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. A inscrição das chapas a concorrer poderá ser realizada até na sexta-feira, dia 19/03/2021, na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – na Rua Brasil Acioli número 86, Centro – Araguari, Minas Gerais – CEP: 38440-114, entre 12h00min e 17h00min.

Conforme Estatuto deverão, na data de 21/03/2021 em Primeira Chamada de convocação, estar presentes 2/3 dos associados, ou em Segunda Chamada na mesma data, após tempo de tolerância sem quórum especial na sede da Casa de Cultura de Araguari-MG – na Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098, Araguari-MG – 38440-000. O quórum de aprovação deverá conter 2/3 dos associados.



Pauta a ser discutida e deliberada no dia 21 de março de 2021

-Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, biênio 2021 a 2023.

Araguari – 21/02/2021..

Marcelo Fábio Lera – Presidente

AASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG – CNPJ/ 73.814.352/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA SME/SMS Nº 01 /2021

“Recompõe a Comissão de Reavaliação Periódica para avaliar a possibilidade de retomada de atividades presenciais nas escolas da Rede pública e privada do Município de Araguari, nomeada através da Portaria 05/2020 de 27 de outubro de 2020.”

A Secretaria Municipal de Educação conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Pandemia Mundial da COVID-19 que, no país, culminou na decretação de estado de calamidade pública na União (Decreto Legislativo nº 6/2020), no Estado de Minas Gerais (Decreto Estadual nº 47.891/2020) e no Município de Araguari (Decreto nº 62, de 16 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 238, de 30 de dezembro de 2020);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19 pelos municípios;

CONSIDERANDO as decisões nas Reclamações nºs 42.591 e 42.637 no Supremo Tribunal Federal, nas quais o ministro Alexandre de Moraes, CASSOU a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) que havia determinado a todos os municípios a adoção compulsória das medidas para combate e contenção da pandemia do Novo Corona vírus constantes do programa “Minas Consciente”, por ofender o entendimento firmado pelo Supremo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 de que as medidas adotadas pelo governo federal;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente através do Decreto nº 137, de 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 129, de 24 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de Calamidade Pública em todo território do Estado;

CONSIDERANDO que a autorização para o retorno das atividades presenciais nas unidades de ensino da rede pública estadual nos termos da Deliberação também se aplica, por adesão (aos municípios que optarem por continuar no programa, mesmo diante da decisão do STF nas Reclamações citadas acima), à rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e médio, por decisão do Município; e à rede privada de ensino infantil, fundamental e médio, por decisão da instituição escolar;

CONSIDERANDO que a autorização para o retorno das atividades presenciais de que trata a citada Deliberação do Governo do Estado de Minas Gerais compete exclusivamente aos municípios;

CONSIDERANDO a Audiência ocorrida no dia 01 de março de 2021 na Curadoria do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Reavaliação Periódica para avaliar a possibilidade de retomada de atividades presenciais nas escolas da Rede pública e privada do Município de Araguari, nomeada através da Portaria 05/2020 de 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Reavaliação Periódica para avaliar a possibilidade de retomada de atividades presenciais nas escolas da Rede pública e privada do Município de Araguari.

Parágrafo único - A Comissão será assim composta:

I- Secretário de Saúde: Soraya Ribeiro de Moura.

II- Dois membros indicados da Secretaria de Saúde: Drª Marislena Pulsena e Michele Santos Peixoto Rodrigues.

III- Secretária de Educação: Gilmar Gonçalves Chaves.

IV- Dois membros indicados da Secretaria de Educação: Apoliane Aparecida Pereira e Clenilda Resende da Silva

V- Dois membros representantes das escolas privadas: Juliana Alessi Syrio Soncini e Teresa Cristina Mota Arantes

Art. 2º A Comissão se reunirá a cada trinta dias, ou antes, caso haja necessidade para avaliar as condições epidemiológicas para a possibilidade do retorno das atividades presenciais nas escolas da Rede pública e privada do Município de Araguari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARAGUARI, 01 de março de 2021.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº008/2021, 04 DE MARÇO DE 2021

I- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS 10 LEITOS DE UTI COVID NA SANTA CASA DE MISERICORDIA

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

III- O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova A PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS 10 LEITOS DE UTI COVID NA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em *ad referendum* A PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS 10 LEITOS DE UTI COVID NA SANTA CASA DE MISERICORDIA

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saú-

de, fazendo valer de sua prerrogativa aprova em “*ad referendum*”, considerando o atual cenário do enfrentamento do COVID-19 que demanda ações urgentes, aprova A PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS 10 LEITOS DE UTI COVID NA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de março de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CNPJ/16.823.205/0001-07 no PA(3750/2020) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso do Ministério da Cidadania previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para ajudar na manutenção das suas ações sociais .realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 04 de Março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela BENEFICENCIA EVANGELICA ARAGUARINA – CNPJ/21.292.081/0001-10 no PA(3767/2020) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso do Ministério da Cidadania previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para ajudar na manutenção das suas ações sociais .realizadas



junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19. Publique-se na data.

Araguari/MG, 04 de Março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/16.833.337/0001-10 no PA(3971/2020) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso do Ministério da Cidadania previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para ajudar na manutenção das suas ações sociais realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 04 de Março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (CNPJ/18.575.647/0001-07) no PA(3935/2020) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso do Ministério da Cidadania previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para ajudar na manutenção das suas ações sociais realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 04 de março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 PRO- CESSO Nº. 003/2019

CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA - REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA INSTALADA NA CASA DA CULTURA “ABDALA MAMERI” – VALOR R\$3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 22/01/2021 à 22/01/2022 – D.O: 04.04.17.00.13.391.0023.01.1.012.4.4.90.51.00.00 FICHA: 1001 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC; Presidente Diogo Machado Cunha e Sousa; Araguari/MG, 20 de janeiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020 – PROCESSO n 0239/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e monitoramento, implantação da célula II, encerramento da célula I e licenciamento ambiental do aterro sanitário municipal de Araguari-MG, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme memorial descritivo em anexo

Vistos, etc...

Mantenho intocável o julgamento da impugnação processado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada por força do Decreto Municipal nº 012/2021, eis que não vislumbro elementos para dele divergir, ratificando na íntegra as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação no enfrentamento do mérito das teses aforadas em impugnação, pois debruçaram sobre todas as teses levantadas pela impugnante QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA S/A, em suas razões apresentadas, na forma do § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 17.3 do Edital.

Determino a publicação deste julgamento no Correio Oficial do Município, na edição de 05 de março de 2021, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações www.araguari.mg.gov.br/licitacoes, em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere à impugnante de preferência na forma eletrônica, para o endereço indicado nas suas razões de impugnação licitacoes@quebecambiental.com.br. Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada

Em 04 de março de 2021.

Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Guilherme Henrique dos Santos Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Órgão Técnico:
Bruno Gonçalves dos Santos
Engenheiro Sanitarista



Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) 3690 3073

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

() Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*



Contratado: GABRIELA GOMES ROSA- CNPJ: 12.549.029/0001-06 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 - PROCESSO N.º 195/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE OFICINAS, PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CENTROS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CEDEC), DOS DISTRITOS DE AMANHECE, PIRACAIBA E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019 - Vigência: 05/02/2021 à 04/02/2022 - Araguari, 03 de fevereiro de 2021 - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social - Paulo Apóstolo da Silva.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 219/2016 -

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDEREM A SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS - OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É A NOMEAÇÃO DOS SEGUINTESSERVIDORES TAMBÉM COMO FISCAIS DE CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016, QUAIS SEJAM: DANIEL FERREIRA GOIS LOPES - MATRÍCULA Nº 258.265 e MARCOS PAULO JORGE DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 258.254, CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 199/2021 - SMSUD, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas - ARAGUARI/MG, 01 DE MARÇO DE 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 176/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PR n.º. 081/2020, RP Nº 061/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 176/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 081/2020, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520,

de 17 de Julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o objeto licitado em favor da empresa Comercial Ronewton Ltda -EPP, que apresentou um valor global de R\$ 97.178,99 (Noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais, noventa e nove centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços, Contrato Administrativo e ou Documento Equivalente. Araguari/ MG, Araguari - MG, 01 de março de 2021 - PAULO APÓSTOLO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PROCESSO Nº 077/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.92.00 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES), FONTE Nº 102, FICHA Nº 410, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA NO OFÍCIO Nº 123/2021 - SMS, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas - Araguari/MG, 02 de março de 2021 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

LIGUE 156

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.

R. Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 - Rosário